

REGULAMENTO OFICIAL | PENTA RUN 2026

29 de novembro de 2026 | Morumbi | São Paulo - SP

1. OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

A PENTA RUN 2026 é um evento esportivo de caráter predominantemente participativo, familiar, beneficente e sem fins lucrativos, realizado pelo Instituto Pentágono de Educação, por meio do Coletivo da Solidariedade, com organização e produção executiva da Aurion Sports.

O evento busca promover atividade física, integração entre alunos, famílias e comunidade e mobilização social. Este regulamento disciplina as condições de inscrição, participação, segurança e operação do evento.

2. CARÁTER BENEFICENTE

A receita obtida com as inscrições da PENTA RUN 2026 será integralmente destinada às ações informadas pelo realizador em benefício da Cáritas Santa Suzana, prioritariamente para aquisição de materiais escolares para 2027 e realização de ação comunitária de Natal.

A destinação beneficente não afasta a aplicação das normas legais de proteção e segurança aplicáveis ao evento e aos participantes.

3. DATA, LOCAL E PERCURSO

A PENTA RUN 2026 está prevista para domingo, 29 de novembro de 2026, com largada e chegada na R. Cidade de Rio Pardo, 241 – Morumbi – São Paulo/SP – CEP 05727-180.

O circuito-base terá aproximadamente 2.5 km. A Corrida 2.5 km e a Caminhada 2,5 km correspondem a 1 (uma) volta; a Corrida 5 km corresponde a 2 (duas) voltas completas no mesmo circuito.

O traçado, horários, acessos e dinâmica de largada poderão ser ajustados para cumprimento de determinações dos órgãos públicos, da entidade de administração esportiva, das condições de segurança ou de necessidades operacionais. Eventuais alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais.

4. PROGRAMAÇÃO

Os horários definitivos de abertura da arena, concentração, largadas, encerramento e demais atividades serão divulgados pelos canais oficiais do evento.

O participante deverá comparecer com antecedência suficiente. Por razões de segurança e liberação viária, a organização poderá impedir ou interromper a participação de pessoa que se apresente após o fechamento operacional da largada ou que não tenha condições de concluir o percurso dentro da janela oficial a ser divulgada.

5. INSCRIÇÕES E VAGAS

As inscrições serão realizadas pelos canais oficiais indicados pelo Colégio Pentágono e estarão sujeitas à disponibilidade de vagas. A inscrição somente será considerada concluída após o cumprimento das etapas e condições informadas no processo de inscrição.

O participante ou seu responsável legal responde pela correção e veracidade dos dados fornecidos. É vedado ceder número de peito ou permitir que pessoa não regularmente inscrita participe em nome de terceiro, salvo transferência expressamente autorizada pela organização. Nenhuma disposição deste regulamento será interpretada como renúncia a direito assegurado por lei.

REGULAMENTO OFICIAL | PENTA RUN 2026

29 de novembro de 2026 | Morumbi | São Paulo - SP

6. PARTICIPAÇÃO DE MENORES

A participação de menor de 18 anos dependerá de autorização do pai, mãe ou responsável legal, além das regras específicas estabelecidas para sua faixa etária e modalidade.

Para crianças, o tratamento dos dados pessoais e as autorizações necessárias deverão observar as exigências legais e as políticas do Instituto Pentágono de Educação.

As faixas etárias autorizadas para cada modalidade e a necessidade de acompanhamento presencial por adulto responsável deverão ser definidas e divulgadas pelo realizador antes da abertura das inscrições. Até essa definição, a inscrição de menores não deverá ser interpretada como automaticamente autorizada para qualquer distância.

O responsável legal declara estar ciente das características do percurso e deverá cumprir as regras de acompanhamento estabelecidas para a idade do menor.

7. CONDIÇÕES DE SAÚDE E APTIDÃO

A participação em corrida ou caminhada envolve esforço físico e riscos inerentes à prática esportiva. O participante, ou seu responsável legal, declara estar ciente dessas características e deve avaliar previamente suas condições de saúde para a atividade escolhida.

Recomenda-se avaliação médica adequada antes da prática esportiva, especialmente em caso de condição de saúde preexistente, uso contínuo de medicamentos, sintomas recentes ou qualquer situação que possa interferir na prática de exercício.

O participante deverá interromper a atividade e procurar a equipe médica caso apresente mal-estar, dor, tontura, falta de ar anormal ou qualquer outro sintoma relevante.

8. CIÊNCIA DOS RISCOS E DEVER DE SEGURANÇA

O participante reconhece que atividades esportivas em via pública podem envolver riscos inerentes, como esforço físico, quedas, escorregões, colisões acidentais, irregularidades do piso, variações climáticas e contato com outros participantes.

Essa ciência dos riscos não exclui nem limita responsabilidades que a legislação atribua ao realizador, organizador, fornecedores ou terceiros. A organização deverá adotar as medidas de segurança compatíveis com o evento e com as determinações das autoridades competentes.

9. NÚMERO DE PEITO, IDENTIFICAÇÃO E KIT

O número de peito é pessoal e deverá permanecer visível durante o percurso. A organização poderá exigir identificação do participante para retirada de kit ou outras etapas operacionais.

O kit previsto será composto por camiseta oficial, gym bag, número de peito e medalha de participação para quem concluir regularmente a modalidade, observadas as condições divulgadas pela organização.

Tamanhos de camiseta e demais itens sujeitos a grade poderão depender de disponibilidade. Regras de retirada por terceiros, prazos e destino de kits não retirados serão divulgadas previamente.

10. REGRAS DO PERCURSO E CONTROLE DE VOLTAS

O participante deverá cumprir integralmente o trajeto sinalizado, respeitando cones, gradis, sinalização, staffs, coordenadores, agentes públicos e demais responsáveis pela operação.

Na Corrida 5 km, é obrigatório completar 2 (duas) voltas. O participante que completar apenas 1 (uma) volta não será considerado concluinte dos 5 km.

REGULAMENTO OFICIAL | PENTA RUN 2026

29 de novembro de 2026 | Morumbi | São Paulo - SP

A organização poderá utilizar controle manual, eletrônico ou outro mecanismo de passagem e voltas. É proibido cortar caminho, acessar trecho não autorizado, utilizar veículo ou receber auxílio que gere vantagem incompatível com o caráter da atividade.

11. CONDUTA E ITENS NO PERCURSO

Todos deverão agir com respeito aos demais participantes, moradores, funcionários, voluntários, agentes públicos e prestadores de serviço.

Não será permitido participar utilizando bicicleta, motocicleta, patinete, skate ou outro meio de locomoção não expressamente autorizado pela organização.

Fones de ouvido, quando utilizados, não poderão impedir que o participante perceba orientações da organização, sinais de emergência ou instruções de agentes públicos.

A organização poderá retirar do percurso pessoa que represente risco a si ou a terceiros, descumpra instruções de segurança, pratique fraude, conduta agressiva ou comportamento incompatível com o evento.

12. DESISTÊNCIA E ABANDONO

O participante que decidir abandonar a prova deverá, sempre que possível, comunicar imediatamente a um staff, coordenador ou posto de apoio. Após o abandono oficial, não deverá retornar ao percurso como participante ativo sem autorização da organização.

Quando houver risco à segurança, a organização ou a equipe médica poderá determinar a interrupção da participação.

13. POSTO MÉDICO, AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA

O evento contará com estrutura de atendimento médico dimensionada de acordo com as exigências aplicáveis e com o planejamento técnico do serviço contratado.

O posto médico da arena será destinado a primeiros socorros, avaliação inicial, estabilização e suporte compatível com sua finalidade.

Haverá ambulância dedicada ao evento conforme o dimensionamento técnico e as exigências aplicáveis. Em situação de urgência ou emergência, a equipe assistencial poderá adotar as medidas necessárias ao atendimento e à remoção do participante para serviço de saúde adequado, de acordo com avaliação profissional.

No caso de menor, serão adotadas as medidas de proteção e contato com o responsável legal cabíveis à situação, sem prejuízo do atendimento emergencial necessário.

14. HIDRATAÇÃO E APOIO

A organização disponibilizará hidratação e apoio conforme o planejamento operacional e o percurso aprovado. Os participantes deverão utilizar os pontos de apoio de forma ordenada e seguir as orientações das equipes.

15. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, FORÇA MAIOR E ALTERAÇÕES

A organização poderá alterar horário, percurso, dinâmica, pontos de apoio, largadas ou outras características operacionais quando necessário para preservar a segurança, atender determinação de autoridade pública ou enfrentar condições climáticas adversas, emergência, caso fortuito, força maior ou fato alheio ao seu controle.

Se houver interrupção, adiamento ou cancelamento, as consequências sobre inscrições, serviços e eventuais reembolsos serão tratadas de acordo com a legislação aplicável, a causa do evento e as condições efetivamente verificadas. Este regulamento não exclui direitos legalmente assegurados aos participantes.

REGULAMENTO OFICIAL | PENTA RUN 2026

29 de novembro de 2026 | Morumbi | São Paulo - SP

16. IMAGEM E REGISTRO DO EVENTO

O evento poderá ser fotografado e filmado para registro institucional e divulgação, observadas as regras legais aplicáveis e as políticas do Instituto Pentágono de Educação.

Para crianças e adolescentes, especialmente quando houver uso individualizado ou promocional de imagem, deverão ser observadas as autorizações aplicáveis do responsável legal e as políticas institucionais. A simples inscrição não substituirá autorização específica quando esta for juridicamente ou institucionalmente exigida.

17. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados deverão ser tratados somente para finalidades legítimas relacionadas à inscrição, organização, segurança, comunicação, atendimento, cumprimento de obrigações legais e demais finalidades informadas ao titular.

O tratamento de dados de crianças e adolescentes deverá observar seu melhor interesse. Quando aplicável, o consentimento específico e em destaque do responsável legal será coletado nos termos da legislação.

Informações adicionais sobre tratamento, compartilhamento, conservação e exercício de direitos deverão constar do aviso de privacidade ou instrumento adotado pelo Instituto Pentágono de Educação.

18. GUARDA DE OBJETOS E BENS PESSOAIS

Suas regras de funcionamento serão informadas pela organização. Recomenda-se que o participante não leve objetos de alto valor ou itens desnecessários ao evento.

Qualquer limitação de responsabilidade relativa à guarda de bens será interpretada de acordo com a legislação aplicável e não afastará deveres legais do prestador do serviço.

19. MEDALHA, PREMIAÇÃO

A medalha será destinada ao participante regularmente inscrito que concluir sua modalidade de acordo com as regras do evento.

Por possuir caráter predominantemente participativo, não haverá premiação em dinheiro ou troféus.

20. RESPONSABILIDADES

O Instituto Pentágono de Educação figura como realizador/promotor da PENTA RUN 2026. A Aurion Sports atua como organizadora e produtora executiva, dentro do escopo contratado.

Participantes e responsáveis legais devem cumprir este regulamento e as orientações de segurança. Realizador, organizador e fornecedores permanecem sujeitos às responsabilidades que lhes sejam atribuídas pela legislação e por seus respectivos deveres e contratos.

Nenhuma cláusula deste regulamento tem por objetivo impossibilitar, exonerar ou reduzir obrigação de indenizar quando a legislação não permitir tal limitação.

21. AUTORIZAÇÕES E APROVAÇÕES

A realização do evento, seu percurso, horários e operação estarão condicionados às autorizações e determinações dos órgãos públicos e entidades competentes. A organização poderá realizar as adaptações exigidas para viabilização e segurança da prova.

REGULAMENTO OFICIAL | PENTA RUN 2026

29 de novembro de 2026 | Morumbi | São Paulo - SP

22. ACEITE DO REGULAMENTO

A inscrição implica ciência deste regulamento e compromisso de observá-lo. Para menores, o aceite e as autorizações cabíveis deverão ser realizados pelo responsável legal.

Antes da conclusão da inscrição, o participante ou responsável deverá ter acesso ao regulamento vigente e aos termos e avisos aplicáveis.

23. CASOS OMISSOS

Situações não previstas serão analisadas pelo realizador e pela organização, observando a legislação vigente, as determinações das autoridades competentes, a segurança dos participantes e as características do evento.

REALIZAÇÃO
Instituto Pentágono de Educação
CNPJ 08.672.919/0001-33